



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Terça-feira, 22 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 464

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 22 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 464

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DECRETO Nº 2.301, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

(Declara suspensão de expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2019 e dá outras providências.)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto na Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras, artigo 61, inciso VI, e

considerando que no dia 28 (vinte e oito) de Outubro é comemorado o Dia do Funcionário Público;

considerando finalmente, que a paralisação dos serviços nas repartições públicas municipais, nesse dia, não afetarão o bom andamento dos serviços administrativos.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais da Administração Municipal direta e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia Municipal, no dia 28 de outubro de 2019, onde se comemora o dia do Funcionário Público.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excetuam-se do disposto neste Decreto, os serviços municipais em que, por sua natureza, não podem sofrer interrupções.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de outubro de 2019

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 22 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 464

Página 3 de 6

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 210/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Designando responsável pela Gestão Administrativa e Financeira e responsável pela Supervisão Técnica do Convênio com o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Ficam designados, para fins de convênio a ser firmado com o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no âmbito do Respeito à Vida, o Sr. SILVIO CESAR CORRENTE, Contador, portador do CPF nº 123.606.698-77 e do CRC-SP nº 1SP222.923/O-0, como responsável pela Gestão Administrativa e Financeira e o servidor Eduardo Sebastião Bianchim, Chefe do Departamento de Trânsito da Prefeitura, portador do CPF nº 075.106.398-32, como responsável pela Supervisão Técnica.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 15 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 22 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 464

Página 4 de 6



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 211/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Constitue nova Equipe Executora da
Vigilância Sanitária do Município de Rio das Pedras

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando os termos da Lei nº 1.765, de 02 de março de 1.994, que criou o Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Rio das Pedras, regulamentada pelo Decreto nº 488 de 03 de agosto de 1.998;

considerando a necessidade de agilizar as ações do Serviço de Vigilância Sanitária, a serem cumpridas e impostas nos termos da Lei de sua criação;

considerando que a Equipe Executora da Vigilância Sanitária deverá ser atualizada a cada 6 meses ou quando houver mudanças em seu efetivo;

considerando o contido no Processo nº 6345/2019, datado de 14.10.2019, Ofício nº 321/2019, de 10.10.2019, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica constituída nova Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Rio das Pedras, dando a todos os seus membros competência de função fiscalizadora, pelo poder de polícia administrativa do município a eles conferidos, serão competentes para fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários tanto de esferas municipais, quanto estaduais e federais, ficando a Equipe de Vigilância Sanitária formada pelos seguintes membros:

Mário Ângelo Gerardini RG nº 20.420.502-5 CPF nº 115.499.738-35	Flávio Humberto Perina Junior RG nº 32.755.696-1 CPF nº 267.766.728-22
Lilian Carmo de Oliveira RG nº 30.569.526-5 CPF nº 296.442.478-09	Rosélia Tenório da Silva Rosa RG nº 17.571.316-9 CPF nº 092.514.768-02

ARTIGO 2º - A Equipe ora formada, no exercício do poder de polícia administrativa do Município, terá livre ingresso em todos os locais, quando no exercício de suas funções, devendo ser obedecidas as determinações impostas pela Lei nº 1.765, de 02 de março de 1.994 e seu regulamento, conforme Decreto nº 488, de 03 de agosto de 1.998, bem como a Lei 10.083, de 23 de setembro de 1.998 ou a que venha a substituí-la.

ARTIGO 3º - Cabe ao Setor de Recursos Humanos efetuar as competentes alterações, se necessário, do conteúdo deste Diploma, nos prontuários dos referidos servidores.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07.10.2019 e ficando revogada a Portaria SARH nº 108/2019, de 27 de maio de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de outubro de 2019.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 22 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 464

Página 5 de 6



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DANIEL GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Terça-feira, 22 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 464

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Extrato

Na publicação Diário Oficial Município de Rio das Pedras, Dia 23.04.2019, Ano III | Edição nº. 345, página 3, referente ao Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 043/2019 - Contratante: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: FLAURI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - Processo Administrativo nº. 1232/2018 - VALOR ESTIMADO: R\$ 35.700,00 - OBJETO: Locação de caçambas de entulho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - PRAZO: 12 (doze) meses - Pregão Presencial nº. 026/2019 - Data Homologação: 22.04.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 043/2019, de 22.04.2019, onde se lê CONTRATADA: FLAURI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA leia-se, CONTRATADA: FLAURI ENTULHOS LTDA ME - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de maio de 2019 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ATENDENDO O PROJETO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 06/2018, 013/2018, 014/2018, 015/2018, 016/2018, 017/2018, 019/2018, NO EXERCÍCIO DE 2019 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 059/2019: FERRINI COMÉRCIO & CONSULTORIA LTDA – ME, MILLA EQUIPAMENTOS METÁLURGICO EIRELI – EPP, ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA – EPP e TAY.IC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS - ME deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão

dentro do orçado por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Lote 01 – ROTOFABRIL PROD. E SER. DE ROTOMOLDAGEM LTDA – EPP – vlr. Global: R\$ 53.760,00 - r, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas FERRINI COMÉRCIO & CONSULTORIA LTDA – ME, MILLA EQUIPAMENTOS METÁLURGICO EIRELI – EPP, ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA – EPP e TAY.IC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS - ME e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO o lote 01 para a empresa ROTOFABRIL PROD. E SER. DE ROTOMOLDAGEM LTDA – EPP – Rio das Pedras, 21 de outubro de 2019 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.